

**EDITAL ESPECÍFICO 009.14/2021 – MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(CÓDIGO 1148) - Retificado em 01/04/2021**

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de **01 a 14 de abril de 2021** no link disponível na página do Edital **009/2021** PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados no site www.ufsm.br/ppgapublica.
- 1.1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.2. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
- 1.1.3. Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site www.ufsm.br/ppgapublica.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Governo, Organizações e Sociedade.
- 2.2. **NÚMERO DE VAGAS:**
- 2.2.1. Economia, Políticas e Finanças Públicas: até 10 (dez) vagas.
- 2.2.2. Gestão de Instituições Públicas, Governança e Sociedade: até 12 (doze) vagas.
- 2.3. No momento da inscrição o candidato deverá fazer a opção por uma das linhas de pesquisa. Não será permitida inscrição nas duas linhas de pesquisa.
- 2.4. Caso o candidato realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 2.5. **Candidatos:** Podem se candidatar diplomados em qualquer Curso Superior de Graduação.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. O candidato deverá enviar a documentação solicitada para a seleção no momento da inscrição online.
- 3.1.1. O não envio dos itens 3.2 e 3.3 desta documentação no momento da inscrição online resultará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.
- 3.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos online é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará por qualquer problema no acesso ao site ou de internet.
- 3.1.3. Todos os arquivos enviados online deverão estar em formato PDF. Não serão aceitos documentos em outro formato.
- 3.2. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);
- 3.3. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.4. Curriculum vitae, modelo Lattes CNPq. Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação curriculum vitae.
- 3.5. Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 1), devidamente documentada e assinada. Receberá nota zero nesse quesito o candidato que **não cumprir** qualquer um dos seguintes itens: 1) apresentar o ANEXO1; 2) assinar o documento, 3) apresentar a documentação comprobatória.

- 3.6. Projeto de pesquisa. Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação projeto de pesquisa.
- 3.7. Carta de intenção do candidato com justificativa de motivação para estudos avançados com declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso (no primeiro e segundo ano).
- 3.8. Link do Vídeo do candidato. Receberá nota zero nesse quesito o candidato que **não cumprir** qualquer um dos seguintes itens: 1) apresentação do link do vídeo; 2) link válido, com imagem nítida e som audível; 3) link funcionando sem qualquer exigência de autorização para acesso.
- 3.9. Certificado do teste ANPAD. Caso o candidato não apresente este documento ficará com nota zero no critério de avaliação Teste ANPAD.
- 3.10. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgap@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3,75), conforme Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 1).
 - 4.1.1. A pontuação do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos aptos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.
 - 4.1.1.1. A ficha de avaliação do Curriculum Vitae, ANEXO 1, deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser, rigorosamente, apresentados na mesma ordem da ficha de avaliação.
 - 4.1.1.2. O Qualis de referência para a produção intelectual/científica no ANEXO 1 é o qualis disponível no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, com evento de classificação “periódicos quadriênio 2013 a 2016” e área de avaliação “administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo”.
- 4.2. Avaliação de Projeto de Pesquisa (peso 3,75), de acordo com a Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (ANEXO 2).
 - 4.2.1. Projeto de pesquisa entre oito e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor, linha de pesquisa), introdução (tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos e justificativa), referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas vigentes da ABNT. O projeto de pesquisa deverá estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso. Informações sobre as linhas de pesquisa deverão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgapublica.
- 4.3. Avaliação do vídeo (peso 1,5), de acordo com a Ficha de Avaliação do Vídeo (ANEXO 3).
 - 4.3.1. O candidato deverá gravar um vídeo com duração entre cinco e dez minutos e indicar o link do vídeo no momento da inscrição online.
 - 4.3.2. O vídeo deverá conter: 1) apresentação do candidato (nome e linha de pesquisa a qual está concorrendo); 2) Defesa do curriculum vitae; 3) Defesa do projeto de pesquisa 4) Descrição dos conhecimentos e habilidades específicas da área e da disponibilidade de tempo para o curso.
- 4.4. Avaliação do Teste ANPAD (peso 1).
 - 4.4.1. A pontuação do Teste ANPAD será atribuída conforme a seguinte tabela:

Nota geral (NG) no Teste Anpad, realizado a partir de dezembro de 2018.	Nota no processo seletivo
Candidato sem teste ANPAD	Zero
NG menor ou igual a 250,00	0,30

NG entre 250,01 e 350,00	0,50
NG entre 350,01 e 400,00	0,80
NG acima de 400,00	1,00

4.4.2. Serão considerados apenas os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados a partir da edição de dezembro de 2018.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Nota Geral do Candidato (NGC) será calculada com base na seguinte equação:

$$NGC = [(Curriculum Vitae \times 3,75) + (Projeto de Pesquisa \times 3,75) + (V\u00eddeo \times 1,5) + (Teste ANPAD \times 1,0)] / 10$$

5.2. A Nota Geral do Candidato (NGC) m\u00ednima para a classifica\u00e7\u00e3o ser\u00e1 de 6,0 (seis) pontos.

5.3. Em caso de empate ser\u00e1 classificado o candidato com melhor desempenho na an\u00e1lise do Curriculum Vitae (ANEXO 1). Mantendo-se o empate ser\u00e1 classificado o candidato com maior idade.

5.4. A divulga\u00e7\u00e3o dos resultados ocorrer\u00e1 at\u00e9 o **dia 30 de abril de 2021**.

5.5. Os pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP, conforme instru\u00e7\u00f5es do Edital Geral 009/2021, dever\u00e3o ser solicitados ao Colegiado do Programa atrav\u00e9s do **e-mail** ppgap@ufsm.br, com o assunto "Recurso edital 009/2021 'nome do candidato'", dentro do prazo estabelecido no edital geral.

5.5.1. O prazo para envio dos recursos inicia-se a partir da publica\u00e7\u00e3o do resultado pela PRPGP (<https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP) e termina no **dia 03 de maio de 2021**.

5.5.2. Pedidos de recurso sem requerimentos formais e assinatura ser\u00e3o indeferidos.

5.5.3. N\u00e3o ser\u00e3o aceitos pedidos de recursos por qualquer outro meio ou fora do prazo.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pr\u00f3-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Preencha as informações solicitadas e assine. Organize a documentação na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. Serão desclassificados os candidatos, que não apresentarem as informações conforme o modelo proposto.

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Formação acadêmica e experiência docente

Item	Ponderação/Peso	Quantidade	Pontos
Pós-graduação <i>latu</i> ou <i>stritu sensu</i> concluída	2,0 (máximo 4,0 pontos)		
Docência em curso de Graduação e/ou Pós-graduação	1,0 por semestre (máximo 6,0 pontos)		
Participação em grupos de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	0,25 por semestre (máximo de 2 pontos)		
Monitoria	0,20 semestre (máximo 2 pontos)		
Média aritmética das notas das disciplinas do Curso de Graduação (em casos de candidatos com mais de um curso de graduação, considerar o mais recente; para o cálculo é necessário incluir as reprovações por frequências* e/ou por notas. No caso de candidatos com conceitos em seus históricos, ao invés de notas, considerar para aferir a média, os seguintes parâmetros: A= 10; A-=9; B=8; B-=7; C=6; C-=5; D=4; D-=3; E=2; E-=1).	Multiplicar o valor obtido da média aritmética das notas das disciplinas por 2,0		

*reprovações por frequência deverão ser consideradas como nota zero (0).

Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2016, incluindo 2021), de acordo com o Qualis-CAPES quadriênio 2013-2016 da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo:

Item	Ponderação/Peso	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	10,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	6,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área (limite de 3).	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área (limite 3).	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área (limite 3).	0,2 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite 3).	0,2 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional/internacional (limite de 3).	0,2 por trabalho		
Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 3).	0,1 por trabalho		
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN).	2,0 por livro		
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN). (limite de 3).	0,5 por item		
Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 3).	1,0 por publicação		

TOTAL DOS PONTOS: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) (OBRIGATÓRIA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Item	Pontuação	Nota
Adequação à Linha de Pesquisa	1,00	
Interesse dos Professores	2,00	
Caracterização do problema e justificativas	1,00	
Consistência dos Objetivos	1,00	
Coerência Metodológica	2,00	
Fundamentação teórica relevante para a Administração Pública e para o tema	2,00	
Viabilidade do projeto	1,00	

Avaliadores:

Assinaturas:

Data:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO VIDEO

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Critérios de Avaliação do Vídeo:

Item	Pontuação	Nota
Defesa do Curriculum Vitae	4,00	
Defesa do Projeto de Pesquisa	4,00	
Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da área	2,00	

Avaliadores:

Assinaturas:

Data: